



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 196/2016
DATA: 28 de Dezembro de 2016

SÚMULA: “Dispõe sobre a destinação de ambulância permanente, para atender o Distrito de São José do Apui, e dá outras providencias”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado a disponibilização permanente da ambulância Placa QBD-0122, modelo S-10, com motorista sediado no Distrito de São José do Apui.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 28 de Dezembro de 2016.

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal